



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Ofício CRS Nº- 198/2021

Paranatinga-MT, 30 de março de 2021.

Exmo Senhor

Ao tempo que cumprimentamos o Ilustre Senhor, sirvo-me da oportunidade para mais uma vez recorrer aos vossos bons préstimos no sentido de criarmos uma legislação municipal voltada às atividades consideradas essenciais no âmbito do combate e prevenção ao COVID-19, temos em vigor o Decreto Federal nº- 10.282 de 20 de março de 2020, para tanto, é necessário que embasados no mencionado Decreto possamos formular uma legislação que assegure os direitos de nossos comerciantes, sendo a mesma adaptadas a nossa realidade, vide cópia Lei municipal do Município de Sorriso.

Sem outro particular a ser tratado, antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Atenciosamente

Gabinete dos Vereadores

30-03-2021

Eli Gomes de Oliveira
SECRETARIO CHEFE DE GABINETE
PORTARIA 323/2020

Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente

Exmo Senhor
Prefeito Municipal
Josimar Marques Barbosa
Paranatinga - MT

Josevaline Silva de Souza
1º SECRETARIO
BIÊNIO 2021/2022

João Lopes da Silva
2º Vice-Presidente

Carlos Souza Almeida
VEREADOR
GESTÃO 2021/2024